



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Luco Eu
09/11/00
dtu

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____
(Dos Senhores Deputados Silvio Linhares e José Edmar)

PLC 835/2000

Ao Protocolo Legislativo para registro e. em seguida,
à CCJ e à CEOF.
Em 10/11/00

**Altera a destinação de uso da área
da projeção 03, entrequadra 47/49
- Setor Central do Gama - RA II.**

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica alterada de sua atual destinação a área da projeção 03, entrequadra 47/49, do Setor Central do Gama - RA II, passando à categoria de uso comercial / posto de abastecimento, lavagem e lubrificação.

Art. 2º - A alteração de uso da área da projeção referida no art. 1º implica em pagamento da outorga onerosa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A localização da área da projeção em referência permite que a comunidade do Gama, tenha opção de abastecimento, respeitando a livre concorrência de mercado. Além disso estaremos gerando empregos naquela região, colaborando para seu desenvolvimento .

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 835/2000
fl. n.º 01

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

A presente proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 58 inciso IX, que assim dispõe:

" Art. 58 - Cabe a Câmara Legislativa com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

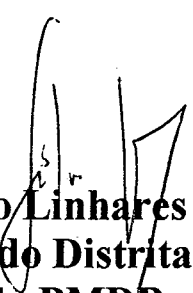
I -

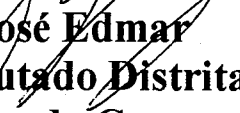
...

IX - Planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observando o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal."

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Deputados Distritais ao presente Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões em de de 2000.


Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB


José Edmar
Deputado Distrital
Líder do Governo

